



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS
1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada
2 no nono dia do mês de agosto de 2016, às nove horas e trinta minutos na Casa de
3 Participação Comunitária, sito a Rua Rei Alberto I, nº119, no bairro da Ponta da Praia
4 com a participação dos Conselheiros para deliberar a seguinte ordem do dia: **Item a)**
5 **Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 12 de julho de 2016; Item**
6 **b) Assuntos da Diretoria; Item c) Deliberação sobre a emissão de certificados**
7 **perante as fiscalizações realizadas; Item d) Informes das câmaras; Item e) Assuntos**
8 **gerais.** O presidente Devanir Paz inicia dando boas-vindas a todos e propõe
9 inversão da pauta pois as atas ainda estavam sendo impressas. Os conselheiros
10 não se opõem. **Item b) Assuntos da Diretoria** – O presidente informa e lamenta o
11 falecimento do representante da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES), Otávio
12 Fernando Vieira Abrantes. Devanir comunica que o CMI recebeu ofício através de e-
13 mail do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa com parecer da Secretaria
14 de Direitos Humanos contrário ao Conselho Tutelar do Idoso e faz a leitura da
15 conclusão. Informa ainda que o Departamento de Articulação da Prefeitura Municipal
16 de Santos (DEARTI) solicitou participação de representantes do Conselho Municipal
17 do Idoso de Santos para fazer parte da Coordenação da Rede Família. Após alguns
18 questionamentos em relação à necessidade de participação do CMI visto que é uma
19 prática incorporada no cotidiano de escolas tendo a articulação entre a Secretaria de
20 Saúde e da Assistência Social, ficou estabelecido que nesta reunião o CMI
21 participará com os representantes indicados deste conselho. Assim a Sra Flavia
22 Valentino ficou como representante e vice-presidente Eliza Montrezol como suplente.
23 Dando continuidade a reunião Sr Devanir justifica as ausências das conselheiras
24 Zoraide (Instituto Energia), Márcia (UNIFESP), Ademar, Luiz Carlos, Paulo Henrique
25 (Coordenadoria do Idoso) e Renato (Sindicato Nacional dos Aposentados). Sr
26 Presidente diz que há Pessoas Idosas da comunidade que gostariam de participar
27 do CMI, porém no regimento só é permitido pessoas que tenham participado de Pré-
28 Conferências ou da Conferência. Sugere que seja estudado através da Câmara de
29 Legislação alteração desses requisitos para que haja maior participação no CMI. O
30 presidente expõe que o CMI recebeu e-mail do idoso Sérgio Oshiro de Campo
31 Grande - Mato Grosso do Sul questionando sobre uma convocação de um escritório
32 de advocacia de Santos sobre um montante a receber da Federação dos
33 Aposentados do Mato Grosso do Sul. O conselheiro Edson sugere que seja
34 orientado a este idoso que procure um advogado especialista em direito
35 previdenciário na sua cidade, pois pode ser uma fraude. O presidente agradece o
36 conselheiro Edson e diz que irá também sugerir que esse idoso procure a Defensoria
37 Pública. O presidente lembra que os atos de fiscalização das instituições que
38 atendem idosos estão sendo feitos, porém ainda com numero reduzido de
39 conselheiros. Solicita aos conselheiros que atuem na Câmara de Fiscalização para
40 fazer a fiscalização ou, no mínimo, para ajudar na análise documental. As
41 conselheiras Maria Aparecida (Grupo Lótus), Carmem (Residencial Vila Rica),
42 Cristina (UNISANTA) e Flávia Yara (UNISANTA) se manifestam para analisar a
43 documentação junto a Câmara de Fiscalização. O presidente comunica que será



realizada fiscalização por ordem judicial da Casa Santa Marcelina. A conselheira Carmem informa que esta Casa mudou-se para Praia Grande e foi fechada pela Vigilância Sanitária. Devanir afirma que mesmo assim a Casa será visitada no endereço informado de Santos para ser feito relatório. Neste momento o presidente retoma o Item A da pauta para encaminhamento. **Item a)** Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 12 de julho de 2016 – A conselheira Flávia Valentino (SOS Idosos) faz a leitura da ata, após considerações de erros de digitação feitas pela primeira secretária Ana Carolina, a ata é aprovada. Voltando ao **Item b)** Assuntos da Diretoria, o presidente informa que reoficiou o Governo sobre as moções que já foram encaminhadas, inclusive, a da conselheira Cristina (UNISANTA) sobre a criação do cargo de gerontólogo no Município. A conselheira Cristina comenta que conversou com a Associação Brasileira de Gerontologia e querem apoiar esta iniciativa, para isso, precisam de cópia da moção ou ofício enviado, documento que comprove que foi enviado ao Município. A conselheira Maria Aparecida (Grupo Lótus) indaga sobre a utilização do Fundo Municipal do Idoso que já vem sendo discutida desde o ano passado. Devanir lembra que a utilização depende do plano de aplicação. **Item c)** Deliberação sobre a emissão de certificados perante as fiscalizações realizadas – Devanir fala que a Câmara de Fiscalização passou uma lista com doze entidades que foram visitadas e não foram encontradas nenhum tipo de violência, violação dos direitos dos idosos, são elas: Residencial Santo Antônio, Bela Vitta, Nossa Senhora de Lourdes, Stella Maris, Renascer, Vovô Maria Marques, Vila di Roma, Lar Evangélico, São Miguel Arcanjo, Residencial Viver Bem, Lar Doce Lar 1, Lar Doce Lar 2 e Santa Sara. O presidente se dirige a plenária para que se manifestem. Após várias considerações dos conselheiros no sentido de garantir um processo transparente, considerando que o idoso atendido está recebendo um acolhimento adequado dentro do padrão de qualidade estabelecido por este Conselho, foram aprovados os certificados para serem emitidos e encaminhados às seguintes Instituições: Residencial Santo Antônio, Bela Vitta, Stella Maris, Vovô Maria Marques, Vila di Roma, Lar Evangélico, Residencial Viver Bem, Lar Doce Lar 2 e Santa Sara. A plenária foi contrária a emissão do certificado para as seguintes entidades: São Miguel Arcanjo, Nossa Senhora de Lourdes, Renascer e Lar Doce Lar 1. Votado os encaminhamentos em relação aos certificados às Instituições de Longa Permanência de Idoso, o Sr Presidente encerra a AGO e eu Ana Carolina Tani Kader, 1ª secretária, juntamente com Devanir Paz, presidente, assinamos esta ata.

Devanir Paz

Ana Carolina Tani Kader